

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Diretor Geral do DEMSUR Alcemar Felizardo, considerando a competência legislativa, que seja realizada a limpeza e manutenção da pracinha localizada no Bairro Santana.**

A solicitação tem como objetivo garantir melhores condições de uso e lazer para a comunidade local, além de preservar a saúde e segurança dos moradores que utilizam o espaço diariamente. A manutenção periódica contribui para a qualidade de vida da população e para a conservação do patrimônio público.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de agosto de 2025



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB